

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

**CNPJ nº 28.152.272/0001-26**

**Código ISIN: BRRECRCTF004**

**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11**

**Nome de Pregão: FII REC RECE**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional**

**(“Comunicado”)**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451- 011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 29 de setembro de 2020 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 8ª (oitava) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$200.000.070,00 (duzentos milhões e setenta reais) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante total da Oferta**”), correspondente a até 2.222.223 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentas e vinte e três) de Novas Cotas (“**Novas Cotas**”), podendo tal quantidade ser **(a)** aumentada em virtude da emissão de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), desde que observado o Montante de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(b)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Fato Relevante), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido), pelo valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento e no Fato Relevante (“**Direito de Preferência**”) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$1.000.080,00 (um milhão e oitenta reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 28 de outubro de 2020, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”).

De acordo com as informações recebidas da Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 820.874 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e quatro) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 73.878.660,00 (setenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 21 de outubro de 2020, já haviam sido subscritas e integralizadas 1.401.326 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentas e vinte e seis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 126.119.340,00

(cento e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais), totalizando dessa forma, no âmbito do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional a subscrição e integralização de 2.222.200 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e duzentas) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$ 199.998.000 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), restando, portanto, 444.467 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e sete) Novas Cotas considerando a emissão das Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), correspondente ao montante de R\$ 40.002.030,00 (quarenta milhões, dois mil e trinta reais), que poderão ser subscritas e integralizadas sob o regime de melhores esforços de colocação, destinada aos investidores profissionais, conforme referidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

